



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.261/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 26 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.399/18-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 20.743/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, que versa sobre posto da Guarda Civil Municipal no Bairro da Reforma Agrária, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual motivo do Posto da Guarda Municipal instalado no Bairro da Reforma Agrária não estar em pleno funcionamento buscando reduzir a criminalidade e aumentando a segurança para os munícipes?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Superintendência da Guarda Civil Municipal, capazes de esclarecer ao questionamento apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 27/12/2018 14:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2399/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2399/2018 Informação sobre posto da Guarda Municipal no Bairro Reforma Agrária.

Nº PROTOCOLO  
02936/2018

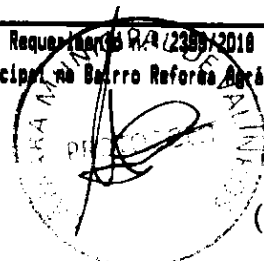
Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



(ERZ/erz)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Conclusão**

Aos 19 de Dezembro de 2018, faço estes autos, CI 2.532/2018-DTL/SAJI, conclusos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

Renata Pereira da Silva  
Ag. Administrativo

**DESPACHO**

**REFERENTE: REQUERIMENTO 2399/2018**  
**Vereador Edson Secafim**

**1 – Trata-se de requerimento do vereador Edson Secafim, o qual postula que diante de diversas reclamações de munícipes que residem no bairro, bem como de pessoas que se deslocam até o bairro da Reforma Agrária para trabalhar, alegando falta de segurança na região em virtude da quantidade de assaltos que vem ocorrendo, pergunta-se?**

**- Qual motivo o Posto da Guarda Municipal instalado no Bairro da Reforma Agrária não estar em pleno funcionamento buscando reduzir a criminalidade e aumentando a segurança para os munícipes?**

**2 - No que diz respeito ao questionamento acima, temos a informar que a Base fixa do Bairro da Reforma Agrária está em funcionamento. A Base funciona em período integral, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, o que pode ocorrer é que em alguns momentos a base poderá estar fechada por motivo de ronda no bairro e é automaticamente reaberta na volta da referida ronda, tais rondas estão justamente intensificadas para maior segurança dos munícipes,**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO



informamos ainda que a Guarda Civil Municipal continua cumprindo escala de policiamento preventivo em todas as vias da Cidade de Valinhos, durante e dia e também durante a noite, realizando segurança pública secundariamente, posto que tem esta atribuição concorrente com as demais forças policiais do Estado Membro e da União. Nessa tarefa, cumpre rotina de policiamento previamente estabelecida pelo Comando da Guarda Civil, com patrulhamento ostensivo em toda a cidade, atendendo também aos chamados realizados pelos telefones **153**, **bem como a solicitações e ou comunicados realizados pessoalmente aos Guardas Civis em serviço**, certo que, como é curial, **não consegue estar e policiar todas as vias e logradouros ao mesmo tempo, uma vez que seu efetivo não o permite**. Além disso, realiza também patrulhamento preventivo nas cercanias do próprio município, escolas e logradouro, como uma de suas atribuições e missão institucional. Por fim, cumpre consignar que o combate a criminalidade praticada em local público e aberto é tarefa das mais difíceis, ante a impossibilidade de caracterização da materialidade delitiva, contudo, nem mesmo esta dificuldade inibe a atuação da Guarda Civil de Valinhos, na medida de suas possibilidades e disponibilidade de contingente.

**3** - Diante do exposto, encaminho o presente ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para conhecimento e demais providências que achar por bem determinar, após remessa à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**.

Valinhos, 19 de Dezembro de 2018.

  
Israel Ladismir Andreoli

Superintendente da Guarda Civil Municipal